



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 191

Recife, 21 de outubro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4
DECISO .....	5
DMV .....	6

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 915/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013237/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 541/2021, de 22/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 111, de 22/06/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 643/2021, de 28/07/2021, nº 742/2021, de 24/08/2021, e nº 818/2021, de 16/09/2021, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 350661, e CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542931, e o Discente ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº \*\*\*.995.314-\*\*, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 916/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013255/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 553/2021, de 23/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 112, de 23/06/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 642/2021, de 28/07/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 134, de 28/07/2021, nº 740/2021, de 24/08/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 153, de 24/08/2021, e nº 817/2021, de 16/09/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 169, de 16/09/2021, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 350661, e CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542931, e o Discente ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº \*\*\*.995.314-\*\*, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização

dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 991/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006555/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 489/2017-SUGEP, de 16/05/2017, que concedeu Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSE NILTON DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1169787, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0518912-11.2018.4.05.8300, da 19ª Vara Federal e Juizado Especial Federal de Recife, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 1 para o Nível 2	05/03/2013 a 04/03/2015	a partir de 05/04/2017

Leia-se:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 1 para o Nível 2	05/03/2013 a 04/03/2015	a partir de 05/03/2015

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 992/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006554/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSE NILTON DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1169787, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0518912-11.2018.4.05.8300, da 19ª Vara Federal e Juizado Especial Federal de Recife, constante no Processo mencionado:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 191, quinta-feira, 21 de outubro de 2021.

Página | 5

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	05/03/2015 a 04/03/2017	05/03/2017

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 993/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, etendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021597/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSE WILSON DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2143555, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 456/2021-CPPD, de 18/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	01/11/2019 a 31/10/2021	01/11/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 994/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019122/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) THAIS ALVES BURITY ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2000773, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 455/2021-CPPD, de 18/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	18/09/2019 a 17/09/2021	27/09/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 995/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, etendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021943/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) HUMBERSON ROCHA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3153027, Professor(a) do Magistério Superior, Regime

de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 457/2021-CPPD, de 18/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	31/10/2019 a 30/10/2021	31/10/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 996/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014711/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RAFAEL ANTONIO DO NASCIMENTO RAMOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2292423, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 452/2021-CPPD, de 18/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	03/09/2019 a 02/09/2021	27/09/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

## DECISO

PORTARIA Nº 039/2021 - DECISO, de 8 de outubro de 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias, estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 6 de novembro de 2013, resolve:

DESIGNAR os(as) professores(as) pertencentes ao Quadro Único desta UFRPE, lotados(as) no DECISO: JÚLIA FIGUEREDO BENZAQUEN (presidente), LAETÍCIA MEDEIROS JALIL, JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA, MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO, PAULO AFONSO BARBOSA DE BRITO e JOÃO MORAIS DE SOUZA para comporem a COMISSÃO DE EXTENSÃO do Departamento de Ciências Sociais.

Revoga-se a Portaria nº 005/2021 - DECISO, de 11 de março de 2021.

Prof. Tarcísio Augusto Alves da Silva  
Diretor do Departamento de Ciências Sociais  
DECISO – UFRPE

**DMV**

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 023/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o que estabelece a Resolução CONSU/UFRPE Nº 071, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Daniel Friguglietti Brandespim representante da Classe de Professor Associado no Conselho Técnico Administrativo – CTA do Departamento de Medicina Veterinária, no período de 19/10/2021 a 18/10/2023, em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução nº 108/2019-CONSU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 024/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o que estabelece a Resolução CONSU/UFRPE Nº 071, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 25/2020 - DMV e designar Gabriela Gonçalves da Silva representante dos servidores Técnicos Administrativos da Área de Medicina Veterinária Preventiva no Conselho Técnico Administrativo – CTA do Departamento de Medicina Veterinária, no período de 19/10/2021 a 18/10/2023, em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução nº 108/2019-CONSU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA